



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0053/2021, DE 07 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0034/2019, de 29 de abril de 2019; a Portaria n.º GRU.0055/2019, de 06 de junho de 2019; e a Portaria n.º GRU.0103/2019, de 23 de setembro de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR